



DECRETO Nº 086/2015 DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLETAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 3.038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Supletar no valor de R\$ 7.085,00 (Sete mil e oitenta e cinco reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV
0412200112.006000 Recepção e Homenagem a Autoridades
25 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 85,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
278 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 2.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Geral 7.085,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Supletar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
277 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999909992.126000 Reserva de Contingência
523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO 5.000,00



Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 10.03 CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082430027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT

0824300272.111000 Manutenção do Conselho tutelar

3468 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

85,00

Total Geral 7.085,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 16 de Outubro de 2015

RENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Murai da Prefeitura
dia 16/10/15
Retirado em 16/10/15